



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



"Unidos por
Jacareacanga"

ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA N°138/2019-GAP/CMJ.

REVOGA A PORTARIA N°091/2019
GAP/CMJ, DE 02 DE MAIO DE 2019, QUE
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de
Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no
uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art.1° - REVOGAR a Portaria N° 091/2019, que
trata sobre a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL DE
SETOR RH.**

Art.2° - Revogam-se as disposições em
contrário.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na
data da sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO
PARÁ, 02 DE AGOSTO 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais
que esta portaria foi publicada no mural de
avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga,
Estado do Pará, conforme o que determina a
lei.

Jacareacanga, 02/08/19

FRANCISCO PANTALIMÃO DE SOUZA FILHO
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N°138/2019-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos
legais, estar ciente do inteiro conteúdo e
teor desta portaria.

Jacareacanga, 02/08/19.

Ciente, Servidor(a)